ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 117/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

AUTORIZAR o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos a servidora ocupante do cargo de Professora, Giane Luzia Vieira Benite, referente ao avanço no Plano de Carreira do Magistério, Devani Coutinho Vieira Alvarenga referente a Licença Especial Remunerada.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:FA075756

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/